



DOE PA Nº 34.621 DE 25.06.2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 400/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover aos profissionais de segurança pública, noções básicas sobre a preservação em local de crime, visando a inviolabilidade do local;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, e após deliberação e aprovação na 4ª Reunião ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 23 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto pedagógico do Curso de Noções Básicas de Investigação Criminal e Local de Crime, com carga horária de 80 horas aula, no valor total de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais), elaborado e sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 23 de junho de 2021

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP